



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre Luto Oficial"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Arealva, nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2018, em decorrência do falecimento do Senhor **JOÃO ADAUTO SANTO**, Vereador da cidade de Arealva na 9ª Legislatura, que ocorreu no ano de 1983 à 1988.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva/SP, 10 de Junho de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Arealva na data supra.